## PORTARIA Nº 100/2018

# Data: 19 de junho de 2018

Concede ao Servidor Jubar Leite da Silva, Prêmio por Qualificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 270/2018;
* Considerando a solicitação do servidor; e
* Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Desenvolvimento Funcional,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** Conceder ao Servidor **JUBAR LEITE DA SILVA**, matrícula nº 37, lotado no cargo de Motorista I do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível, como Prêmio por Qualificação.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**